



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 06928/2020, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Unidade: 12.01.00 - SERVIÇO DE PLANEJAMENTO URBANO

Aplicação: 1100000 - GERAL

.00310 - 15.451.7002.2312 - 33903900 16.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 16.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 12.01.00 - SERVIÇO DE PLANEJAMENTO URBANO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00311 - 15.451.7002.2312 - 33904000 16.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 16.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 16.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 16.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 31 de março de 2020



Altair Francisco Silva
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 31 de março de 2020



Rodrigo de Laus
Secretário de Administração e Finanças